

O Vereador Mozart Pereira Lopes , apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019, que: "Institui o Plano Diretor de Lajeado."

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o texto do Parágrafo Único do Artigo 164 da Seção IX do CAPÍTULO V do Projeto de Lei 036/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164 ...

Parágrafo Único. Até a conclusão da elaboração da Carta Hidrológica, o empreendedor deverá apresentar o Estudo Hidrológico da área objeto de parcelamento, adotando cota mínima 27,00 (vinte e sete) R.N. Oficial para lotes e áreas institucionais.



Lajeado, 05 de dezembro de 2019.



Mozart Pereira Lopes
Vereador

Aprovada
por unanimidade